



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 105/2026

25 de março de 2026

DISPOE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **KEILA ROCHA PEREIRA LESCO**, Matrícula nº 13224/03, ocupante do cargo contratado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder em caráter temporário pela função de **SECRETARIA ESCOLAR** junto à **ñande reko arandu**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de março de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PORTARIA N.º 104/2026

24 de março de 2026

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ANA RODRIGUES DOS SANTOS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar a servidora **ANA RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 637/1**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **INSPETORA DE ALUNOS**, junto a CEI Mundo Encantado, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 04 de março de 2026 e fica Readaptada até o dia 04 de setembro de 2026.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 24 de março de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 105/2026

PORTARIA N.º 105/2026

25 de março de 2026

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **KEILA ROCHA PEREIRA LESCANO, Matrícula nº 13224/03**, ocupante do cargo contratado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder em caráter temporário pela função de **SECRETARIA ESCOLAR junto à fiande reko arandu**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de março de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 106/2026

PORTARIA N.º 106/2026

10 de abril de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 86.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a pedido 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **CECILIA MARTINS SEVERINO**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA, MATRICULA 450/1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 10 de abril de 2026.